



Publicação
Publicado(a) em 13/05/2023
Edição nº 1346
Campo do Brito/SE 13/05/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N°. 157/2023
DE 11 DE MAIO DE 2023**

**Readapta função de servidor do
Quadro de Pessoal Efetivo do
Poder Executivo Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 141/2005- Estatuto do Magistério Municipal, e

- Considerando o atestado médico informando o afastamento do servidor **GILVAN MENESES DA SILVA** das atividades de docência;
- Considerando o Parecer Jurídico nº. 138/2023.

RESOLVE:

READAPTAR o professor **GILVAN MENESES DA SILVA**, portador do RG nº. 1.235.267 2º VIA - SSP/SE, inscrita no CPF nº: 891.741.515-68, lotado na Escola Municipal “Maria de Andrade Cruz” – Povoado Tabua, o qual passará a desempenhar atividades **técnico-pedagógicas ou administrativas**, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades de docência, conforme relatórios médicos, pelo período de 03/04/2023 a 29/09/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 11 de maio de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal